

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, “b” e “c” da Lei nº 13.019/2014)

Eu Débora da Silveira Zago, brasileiro (a), portador (a) da CI Nº **01515066045**, e CPF Nº **01515066045**, residente e domiciliado à Rua das pedras, 57 representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Associação de Proteção Animal Caçapavana, com Sede à Rincão Nossa Senhora das Graças, nº S/N, Bairro Interior, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 093.049.520.001-73, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, “b” e “c” da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos	
Disponibilização de voluntários para atuarem nos cadastros, logística e fornecimento de refeições à equipe de trabalho	
2. Instalações Físicas	
As instalações físicas estão localizadas na sede da Associação.	
3. Equipamentos	
Será usado o CBEA e o Castramóvel	
4. Mobiliários	
Existentes no CBEA e Castramóvel	
5. Experiência na execução do objeto	
A Associação de Proteção Animal Caçapavana, que atua na proteção, defesa e bem estar animal há mais de 15 anos, possui larga experiência na realização de mutirões de castração sendo as mesmas realizadas desde 2017, com a celebração da Lei das Parcerias junto ao poder público municipal e também com mutirões realizados com recursos próprios e recursos do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Nota Fiscal Gaúcha desde 2018.	

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul / Estrada Rincão das Graças, S/N, 10 de Setembro de 2026.



Débora da Silveira Zago
Diretora Geral